

Ata da 6ª Reunião
Entre o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO e a FENADADOS
NEGOCIAÇÃO COLETIVA
2013/2014

Local: Sede da Fenadados, Brasília/DF

Data: 14/08/2013

Horário: 14h

Tema: 6ª Reunião de Negociação Coletiva - ACT 2013/2014.

PELO SERPRO

Marcos Benjamin da Silva – SUPGP

Bruno de Mello A. R. Andrade – SUPGP

Flávio Luiz Silvestre de Albuquerque – SUPGP

Geoffrey Souza Cordeiro – SUPGP

PELA FENADADOS

Telma Maria de Castro Dantas – FENADADOS

Djalma Araujo Ferreira – FENADADOS

Rosane Maria Cordeiro – SINDADOS-MG

Ivonete de Castro R. Truda – SINDPD-RJ

Lena Evanice de Carvalho Seixas – SINDPD-AM

OBSERVADORES

Jussara Vieira da Rosa Taborda – SINDPD-PR

João Batista de Barros - SINDPD-DF

Márcio Maciel Monteiro - SINDPD-RJ

REGISTRO DA FENADADOS

A representação dos/as trabalhadores/as registra que a proposta da empresa apresentada na última mesa de negociação foi considerada insuficiente pelos trabalhadores/as. Por essa razão, trouxe para a mesa de hoje a seguinte contraproposta, extraída das assembleias:

- 3% de ganho real;
- 3 Cartelas de tíquetes à título de abono.
- Reajuste do vale refeição pelo índice Fora do Domicílio;

- Reduzir o valor da participação do vale refeição para R\$1,00;
- Ampliar a cartela atual de 24 tickets para 30.

REGISTRO DO SERPRO

O SERPRO compreende a intenção da proposição apresentada pelas representações, porém, registra que envidou todos os esforços possíveis para construir sua proposta econômica, motivo pelo qual, há a impossibilidade de avançar nos índices apresentados e, sendo assim, reafirma sua proposta conforme a seguir:

I) Reajuste linear de 6,49% (seis vírgula quarenta e nove por cento), correspondente ao IPCA acumulado no período de maio/12 a abril/13, para as seguintes cláusulas:

- Cláusula 52ª – Ajuste Salarial;
- Cláusula 64ª – Programa de Alimentação do Trabalhador;
- Cláusula 65ª – Auxílio Creche/Escolar;
- Cláusula 66ª – Auxílio a Filhos Portador de Necessidades Especiais.

II) Correção das tabelas referentes às remunerações instituídas pelos Planos de Cargos e Salários do SERPRO em 1% (hum por cento).

O SERPRO propõe à FENADADOS, de forma conjunta, suscitar Dissídio Coletivo de Natureza Econômica junto ao TST, uma vez que está caracterizado o impasse nessa mesa de negociação coletiva.

REGISTRO DA FENADADOS

A representação dos/as trabalhadores/as defendeu e fundamentou item a item da contraproposta, ainda que a empresa tenha alegado não ter possibilidade de avançar. Lamenta o posicionamento da empresa nesta reunião, na qual propõe o comum ajuizamento de dissídio de natureza econômica.

Reafirma sua posição em priorizar o processo de negociação em mesa, entretanto, entende que é fundamental que haja evolução no processo de negociação.

A representação dos trabalhadores não concorda com qualquer forma de modificação de qualquer cláusula do ACT vigente, quer normativa, quer obrigacional, mantendo-se *in totum* a sua vigência nos termos da súmula 277 do TST.

É lamentável que a empresa prefira transferir a responsabilidade da campanha salarial para o TST, porém, mesmo contrária a esta posição, submeterá à apreciação dos/as trabalhadores/as.

PC



